CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
13/11/2019

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

PROJETO DE LEI Nº 51 / 2019

"DÁ DENOMINAÇÃO À ESTRADA QUE ESPECIFICA."

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Estrada Prefeito Manoel Lacerda de Oliveira**, a estrada Municipal que liga o distrito de São José da Pedra Menina a Rodovia Agostinho Patrus, no município de Espera Feliz/MG.

Art. 2 º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2019.

Júlio Maria do Amaral
Vereador

Justificativa:

O presente Projeto de Lei vem estabelecer o nome da estrada que dá acesso ao Distrito do São José da Pedra Menina, no ensejo de denominar e também homenagear este ilustre Cidadão que prestou relevantes serviços ao município, sendo Prefeito, Produtor rural, Pai de família exemplar, enfim um líder na Comunidade. Merece o nosso reconhecimento e por isto conclamo aos nobres edis a aprovação deste Projeto para que esta Casa possa assim prestar uma justa homenagem ao Sr. Manoel.

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER
Em. 20/11/2019
Secretaria da Câmara